

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.826, de 10 de dezembro de 2013.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 70.894,50 (setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito Unidade: 01 Secretaria Geral 04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos Unidade: 01 Secretaria Da Administração 04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses. Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias: Órgão: 06 Secretaria De Educação E Cultura Unidade: 04 Cultura 13.391.0054.2022 Manutenção Da Cultura Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito Unidade: 01 Secretaria Geral 04.122.0010.2008 Manutenção Do Conselho Tutelar



Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação
Órgão: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos
Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.
3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação
Órgão: 04 Secretaria Da Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura
20.601.0076.2012 Manut.E Desenv.Das Ativ.Da Secretaria
3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação
Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento
Unidade: 01 Serviços Urbanos
15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente
3.3.90.4600000000 Auxilio-Alimentação
Órgão: 03 Sec. De Administração E Recursos Humanos
Unidade: 01 Secretaria Da Administração
04.122.0032 Prev. Soc. Serv. Ativ. Inat.Pension.R.Es
3.1.90.0300000000 Pensões
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos